



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

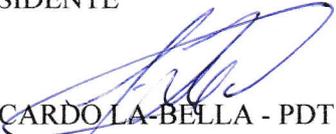
ATA nº 8/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre o Projeto de Lei nº 028 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 028 de 2025. Projeto de Lei nº 028 de 2025 “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de 02 (dois) Assistentes Sociais para a Secretaria Municipal de Assistência Social”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei visa a contratação temporária de 02 (dois) assistentes sociais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, visto à necessidade deste setor, já que atualmente conta com apenas uma assistente social e não há profissionais aprovados no último concurso público para serem nomeados, e o aumento constante das demandas da comunidade exige o reforço de profissionais qualificados, com especialização e conhecimento técnico, para garantir um atendimento adequado e eficiente. Em análise ao Projeto de Lei nº 028/2025, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos encaminhou o Ofício nº 06/2025 solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que fosse realizada diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal com objetivo de enviar a declaração técnica de ausência de impacto orçamentário-financeiro abrangendo a integralidade dos 12 meses da possível contratação, ou, conforme o caso, o impacto orçamentário-financeiro. Em resposta, foi encaminhado pelo Executivo Municipal o Ofício nº 134/2025-GP, contendo em anexo a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 24 DE ABRIL DE 2025.


VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR


VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR